

EXTRATO PORTARIA CONJUNTA Nº 249/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 249/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.194/0001-14, com sede social na Rua v Quadra 146, nº 15, Bairro Residencial Alberto Canelas , em Várzea Grande/MT - CEP: 78.135-415, designando as servidoras Mariuza Rodrigues Urcino (Matrícula - 255270) e Elzimar Rodrigues de Moura (Matrícula - 205079), sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas na processo sob o protocolo 403416/2013 (Volumes I e II), observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispões o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017. MARCO AURÉLIO MARRAFON (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e CIRO RODOPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b20d9012

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)